

## **PROCESSO LICITATÓRIO - EXERCÍCIO 2023**

**OBJETO:** Adesão a Ata de Registro de Preço referente ao PE/067/2022, e tem por objetivo o registro de preços para eventual e futura contratação de pessoa (s) jurídica (s) especializada no agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens rodoviárias nacionais, para o atendimento das demanda do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia-IPSEMA.

**DATA DA ABERTURA: 10 DE JANEIRO DE 2023.**

**VOLUME: 01/01**

CNPJ: 11.569.190/0001-89

MEMO Nº 002/2023

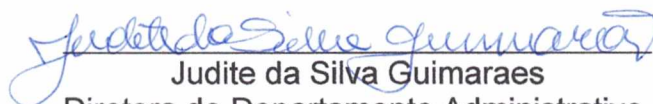
Açailândia – MA, 10 de janeiro de 2023.

A Excelentíssima Senhora  
Josane Maria Sousa Araújo  
Presidente do IPSEMA

Venho pelo presente, na qualidade de diretora do departamento administrativo, informar a Vossa Excelência, que existe uma ARP-Ata de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Açailândia para contratação de pessoa (s) jurídica (s) especializada no agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens rodoviárias nacionais.

Solicito que AUTORIZE ao setor competente a Adesão a referida Ata de Registro de Preços, oriundo do Pregão Eletrônico nº 067/2022, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA.

Atenciosamente.



Judite da Silva Guimaraes  
Diretora do Departamento Administrativo.  
Portaria nº 009/2021-IPSEMA

CNPJ: 11.569.190/0001-89


## SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇO

A Excelentíssima Senhora.  
Thamirys Santos de Oliveira  
Gestora de Compras do IPSEMA.

Açailândia – MA, 10 de janeiro de 2023.

Encaminhamos a este departamento para que seja realizada a pesquisa de preços tendo por objeto a contratação de pessoa (s) jurídica (s) especializada no agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens rodoviárias nacionais, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA, em anexo segue as especificações dos serviços.

Atenciosamente,



---

Josane Maria Sousa Araújo  
Presidente do IPSEMA  
Portaria nº 008/2021 - GAB



## Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA/SE Processo - 24/2022	Prestação de Serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação, reembolso e cancelamento de passagens aéreas nacional. <b>Marca:</b> SERVICIO <b>Modelo:</b> SERVICIO	05/12/2022	513,00	UND	25,64	0,01	FPM PEDRA BRANCA TURISMO E IDIOMAS LTDA CNPJ - 45.339.142/0001-16	Palhoça - SC

**Média dos Preços Orçado**

R\$ 25,64

**Média dos Preços Homologado**

R\$ 0,01

**Data do Relatório**

25/01/2023

**FAISCA TRANSPORTES**  
CNPJ Nº 44.415.498/0001-29

Folha nº.....  
Proc. nº 0222023  
Rubrica.....



Ao  
IPSEMA  
Rua Maranhão, nº 1708, GETAT, Açailândia/MA.  
CEP 65.930-000, Açailândia-MA

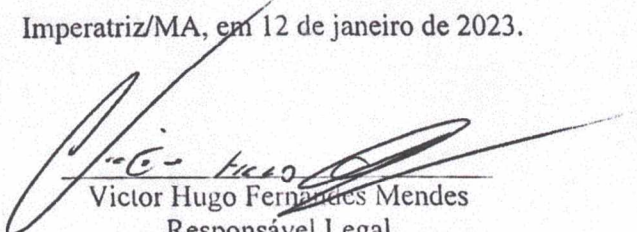
**COTAÇÃO DE PREÇOS**

Encaminhamos nossa COTAÇÃO DE PREÇOS para o(s) item(s) abaixo relacionado(s), assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação desta planilha.

ITEM	DESCRIÇÃO	TAXA DE AGENCIAMENTO (R\$)
1	Prestação dos serviços de agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens rodoviárias nacionais	R\$ 19,00

O prazo de validade desta pesquisa é de 90 (noventa), dias corridos, contados da data de assinatura.

Imperatriz/MA, em 12 de janeiro de 2023.

  
Victor Hugo Fernandes Mendes  
Responsável Legal

## DESPACHO

Conforme solicitação, encaminhamos o mapa de apuração de pesquisa de preços correntes de mercado, resultante da pesquisa realizada com profissionais do ramo de atividade do objeto pretendido.

Encaminhamos ainda, as referidas pesquisas para fins de comprovação.

Informamos que o menor preço encontrado deverá ser utilizado como preço estimado.

Açailândia/MA, 12 de janeiro de 2023.

*Thamirys Santos de Oliveira*

Thamirys Santos de Oliveira  
Gestora de Compras do IPSEMA  
Portaria Nº 014/2021-IPSEMA.

CNPJ: 11.569.190/0001-89

APURAÇÃO DO MENOR PREÇO ENTRE AS PESQUISAS REALIZADAS PARA COMPOSIÇÃO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA BASEADA EM PREÇO DE MERCADO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTDE	EMPRESAS PESQUISADAS				P. MÉDIO UNIT. PREÇO UNIT	P. MÉDIO TOTAL TOTAL
				EMPRESA I		EMPRESA II			
				<i>FAISCA TRANSPORTES</i>		<i>LICITANET</i>			
				PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL		
1	contratação de pessoa (s) jurídica (s) especializada no agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens rodoviárias nacionais	unid	1	R\$ 19,00	R\$ 19,00	R\$ 25,64	R\$ 25,64	R\$ 22,32	R\$ 22,32

AÇAILÂNDIA/MA, 12 DE JANEIRO DE 2023

*Thamirys S. de Oliveira*

Thamirys Santos de Oliveira  
Gestora de Compras do IPSEMA  
Port. nº 014/2021 - IPSEMA

CNPJ: 11.569.190/0001-89

A Excelentíssima Senhora.  
Rita Maria de Carvalho Oliveira de Assis.  
Contadora Geral do IPSEMA.

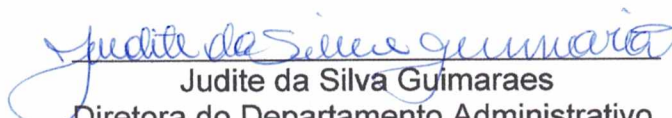
Folha nº 02  
Proc. nº 262/23  
Rubrica.....

Senhora Contadora,

Solicito de V. Senhoria, informações sobre a existência de disponibilidade orçamentária para custeio da despesa referente à Adesão a Ata de Registro de Preços, oriundo do Pregão Eletrônico nº 067/2022 na contratação de pessoa (s) jurídica (s) especializada no agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens rodoviárias nacionais para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, conforme Inciso III do Art. 7.º da Lei 8.666/93.

Solicito ainda que informe a Classificação Orçamentária e Financeira do recurso.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - IPSEMA, AÇAILÂNDIA ESTADO DO MARANHÃO, EM 13 DE JANEIRO DE 2023.

  
Judite da Silva Guimarães  
Diretora do Departamento Administrativo.  
Portaria nº 009/2021-IPSEMA



A Excelentíssima Senhora  
Judite da Silva Guimaraes  
Diretora do Departamento Administrativo do IPSEMA.  
Nesta

### CERTIDÃO

Rita Maria de Carvalho Oliveira de Assis, Contadora, inscrita no CRC/MA, sob o nº. 7429/MA, responsável pela escrituração e demonstrações contábeis de execução financeira e orçamentária do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Açailândia – IPSEMA.

### **CERTIFICA:**

Que revendo a Lei Orçamentária, para vigência no exercício do ano de 2023, verificou-se dotação orçamentária com saldo suficiente para o cumprimento dos encargos a serem assumidos no processo licitatório objetivando Adesão a Ata de Registro de Preço nº 001/ Pregão Eletrônico nº 067/2022 na contratação de pessoa (s) jurídica (s) especializada no agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens rodoviárias nacionais para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, os recursos para atender o presente Processo Licitatório, serão oriundos do Tesouro Municipal, e ainda, com a dotação prevista na Lei Orçamentária do Município de Açailândia (MA), para o exercício de 2023, conforme segue:

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

UNID. ORÇAMENTÁRIA	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DA DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO
09.272.0060 2.286	Manutenção Administrativa Do IPSEMA.	3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	802 Recursos vinculados ao RPPS. Taxa de adm.

Departamento de contabilidade, aos (13) treze dias do mês de janeiro de 2023.

Atenciosamente,



Rita Maria de Carvalho Oliveira de Assis  
Contadora Geral do IPSEMA.  
CRC/MA 7429

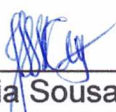
CNPJ: 11.569.190/0001-89

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**  
(Inciso II, Art. 16, LC nº 101/2000).

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 01/PE/067/2022 , na contratação de pessoa (s) jurídica (s) especializada no agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens rodoviárias nacionais para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA.

Na qualidade de Ordenador de Despesa, declaro para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa especificada no presente processo, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Açailândia (MA), 13 de janeiro de 2023

  
\_\_\_\_\_  
Josane Maria Sousa Araújo  
Presidente do IPSEMA  
Portaria nº 008/2021 - GAB

OFÍCIO Nº 017/2023.

Açailândia (MA), em 12 de janeiro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor  
Jose Alves de Oliveira  
Secretário Municipal de economia e finanças.  
Nesta.

**Assunto: Solicitação de autorização para adesão a Ata de Registro de Preços nº 01-CLP, oriunda do PE/067/2022, realizado pela Secretaria de Economia e Finanças.**


Cumprimentando-o cordialmente, e com fulcro no Decreto Municipal nº 140/2017, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto nos artigos 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, consulto vossa senhoria sobre a possibilidade de adesão à Ata de Registro de Preços, oriundo do Pregão Eletrônico nº 067/2022. A adoção de adesão a Ata de Registro de Preço supra, justificativa - se pela vantajosidade e agilidade no processo, uma vez que a adesão à ata e um procedimento menos moroso do que um processo licitatório comum, como o Pregão, observando que o Instituto de Previdência Social de Açailândia-IPSEMA, tem urgência na contratação de pessoa (s) jurídica (s) especializada no agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens rodoviárias nacionais.

Declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal ), que a despesa especificada neste ofício, possui adequação orçamentaria e financeira com a Lei Orçamentaria Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentaria (LDO).

Solicitamos, outrossim, uma vez atendido o pleito em tela, que nos encaminhe fotocopia de todos os documentos comprobatórios pertinentes aos atos internos desse poder judiciário relativo à adesão.

Certo de contarmos com vossa atenção, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Josane Maria Sousa Araújo  
Presidente do IPSEMA  
Portaria nº 008/2021 - GAB



Folha nº.....  
Proc. nº 067/2023  
Rubrica.....

06 - 06 - 81  
**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**

**OFÍCIO Nº 117/2023**

À Senhora

**Josane Maria Sousa Araújo**  
Presidente do IPSEMA

Assunto: Adesão à Ata de Registro de Preços relativo ao Pregão Eletrônico nº 067/2022, realizado pela Prefeitura Municipal de Açailândia/MA.

Senhores,

Em atendimento a solicitação, informamos que **AUTORIZAMOS** o Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia realizar a respectiva adesão a ata de registro de preços 001/2022, provenientes do Pregão Presencial nº 067/2022, cujo objeto é registro de preços visando eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada no agenciamento de viagens, compreendendo o serviço de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de viagens rodoviárias nacionais de interesse desta Administração Pública.

Informamos que a adesão fica condicionada ao aceite das respectivas empresas.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de elevado apreço e nos colocamos ao seu inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos e/ou eventuais solicitações.

Secretaria Municipal de Economia e Finanças, Prefeitura Municipal de Açailândia - MA, em 17 de janeiro de 2023.

**José Alves de Oliveira**  
Secretário Municipal de Economia e Finanças  
Portaria Nº 278/2022 - GAB

**Prefeitura Municipal de Açailândia**  
Av. Santa Luiza, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil  
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)  
E-mail: [licitacao@acailandia.ma.gov.br](mailto:licitacao@acailandia.ma.gov.br)



Documento assinado eletronicamente por **Jose Alves de Oliveira, Secretário Municipal de Economia e Finanças**, em 17/01/2023 10:15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](http://Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015). A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar>, informando o código verificador: DOC-636100658197